

DOC 01

GRUPO 02 - OBRAS DE REABILITAÇÃO

TABELA 1.2

| DISCRIMINAÇÃO | UN. | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | TERMINOS | ACEITAÇÃO | CRITÉRIO DE MEDIÇÃO | CRITÉRIO DE PAGAMENTO |
|----------------------------|-------------|--|--|---|--|--|---|
| Reabilitação de rodovias | km de Faixa | Recuperação estrutural ou funcional, ou regeneração de faixa de tráfego, incluindo a sinalização temporária. | Manual de Reabilitação de Pavimentos Asfálticos DNER-1998. | Obras de reabilitação devem ser concluídas até o final do 24º mês desde o data de início do contrato. | Processo de aceitação de Obras de Reabilitação será em um período mensal. A aceitação está sujeita à conclusão de obras e serviços, submetida pelo CONTRATADO ao Contratante para inspeção. | Medição mensal por quantidade de trabalho esperada, concluídos e aceitos, com base em km de faixa. | Pagamento mensal para quantidade medida, com base no preço unitário definido no plano da atividade. |
| Restauração de acostamento | | Restauração estrutural ou funcional, ou implantação de acostamento. | | | Cada aceitação de trabalho está sujeita à supervisão e aprovação da supervisão do empregador quanto à conformidade com o PROJETO DE REABILITAÇÃO, aderência à especificação de trabalhos DERBA e / ou DNIT, abordando toda a seção restaurada e após a entrega e aprovação dos Relatórios de Atividades Mensais. | | |
| | | | | | Os Padrões de Desempenho para Restauração de Trabalho são definidos no Tabela 2.0 | | |

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Fabio Jose Almeida Silva Santos
Assistente - Assinado em 02/06/2020



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: A2OTGXNTE5